



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01516 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 014/2020

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao Sr. Milton Geraldo Gall, Motorista , inscrito no CPF sob o nº 811.322.559-53, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 489,36 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) para realizar a transferência de paciente do PA do Município para consulta/internamento na Clínica Médica HJ, na cidade União da Vitória/Pr. Saindo de Santa Tereza em 09/03/2020 e retornando em 10/03/2020

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 09 de Março de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito

